

**Proposta Comercial**  
**Dispensa de Licitação nº 0001/2025**

Razão Social: Gente Seguradora S.A  
CNPJ: 90.180.605/0001-02  
Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450  
Centro Histórico – Porto Alegre / RS  
CEP: 90020-060  
Fone: (51) 3023-8888 / 0800 602 0088  
E-mail: [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br), [juridico.licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:juridico.licitacao@genteseguradora.com.br)  
Registro SUSEP Nº 06793 - Portaria: 215 Publicada no D.O.U DE 29/11/1984  
Representante Credenciado: Luciana Batista Nunes  
E-mail: [luciana@convenceseguros.com.br](mailto:luciana@convenceseguros.com.br), [jocelia@convenceseguros.com.br](mailto:jocelia@convenceseguros.com.br)

**À Prefeitura Municipal de Vargem Alta**

Apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento do objeto nos termos da Dispensa de Licitação nº 0001/2025 e seus Anexos.

**Objeto**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro veicular para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Vargem Alta.

| ITEM        | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                    | QUANT. | UNID. | Franquia de Casco | Valor Unitario | Valor Total  |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------------------|----------------|--------------|
| 01          | SEGURO VEICULAR FIAT TORO, 2.0 16V, VOLC AT9 – 4X4 0KM<br><br>Placa: TLA 0D30 Ano/Modelo:2024/2025<br>Chassi:9882261ZPSKF90520<br>Cor predominante: BRANCO Combustível: DIESEL. Seguro de veículo, pelo período de 12 meses, de acordo com cláusulas da apólice. | 01     | UND   | R\$ 9.824,00      | R\$ 3.849,00   | R\$ 3.849,00 |
| Total Geral |                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |       |                   |                | R\$ 3.849,00 |

**Valor Global da Proposta: R\$ 3.849,00 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais).**

**OBSERVAÇÕES:**

**DA COBERTURA:**

O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo contratante, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo território nacional, conforme segue:

- \* Casco – Valor para cobertura de 100% da tabela FIPE, (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), divulgada pelo site: [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br).
- \* Roubo ou furto, bem como os danos causados por tentativa de roubo ou furto, incluindo os vidros.
- \* Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento.
- \* Raios e suas consequências.
- \* Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.
- \* Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.
- \* Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado.
- \* Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.

- \* Granizo.
  - \* Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenização por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.
- Acessórios não referentes a som e imagem, inclusive os originais de fábrica, tais como para-brisa, vidro traseiro, farol, lanterna, retrovisor.
- Cobertura adicional de assistência 24 horas, de forma gratuita, sem limite de utilização, com os seguintes serviços mínimos: Serviço de chaveiro, quando o veículo não puder ser aberto em virtude da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo, ou quebra na fechadura, na ignição ou tranca de direção. O serviço será prestado mediante o envio de chaveiro ao local do evento.
- Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pelo contratante.
- Transporte de pessoa segurada por imobilização dos veículo segurados; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.
- Prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

## DA ASSISTÊNCIA

A CONTRATADA deverá prestar serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para veículos, passageiros e motoristas, incluindo guincho e reboque, sem limite de quilometragem, em caso de panes ou sinistros, e cobertura de vidros, retrovisores, lentes, faróis e lanternas.

A assistência estender-se-á a todo o território nacional, sem aplicações de franquias quilométricas ou taxas extras para os serviços de cobertura, guincho ou reboque.

A CONTRATADA deverá possuir uma representação (corretor de seguros) 24 (vinte e quatro) horas por dia disponível para, em casos de sinistros ou eventuais serviços, prestar apoio/atendimento, durante todo o período de vigência contratual.

## DA APOLICE

A emissão deverá resultar em uma única apólice, que ocorrerá por meio eletrônico, não devendo gerar custos adicionais ao CONTRATANTE.

Deverá ser emitida uma apólice para os veículos devendo constar na apólice.

Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações.

Indicação da tabela de e seus respectivos veículos de publicação.

Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado para cobertura do casco de, no mínimo, 100% (cem por cento).

Prêmios discriminados por cobertura;

*Limites de indenização por cobertura, conforme valores:*

**Compreensiva:** Colisão, incêndio, roubo ou furto e danos por Desastres Naturais do veículo, 100% (cem por cento) da Tabela FIPE.

**Assistência de 24 horas:** Completa sem limite de KM (Reboque, socorro mecânico, chaveiro, troca de pneus, taxi).

**Cobertura vidros:** Completa, sem cobrança de franquia (Faróis, lanternas, retrovisores, para-brisa, vidros laterais e vidro traseiro).

**RCF - Responsabilidade Civil Facultativa,** contra terceiros:

Danos Materiais ..... R\$100.000,00 (cem mil reais);

Danos Corporais ..... R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

**APP- Acidentes Pessoais Passageiros** - cobertura para cada passageiro.

Morte ..... R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Invalidez..... R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Pagamento:** Parcela unica 30 (trinta) dias apos a emissão da apolice.

### Dados Bancários:

Banco: Santander – 033

Agencia: 2090

Conta Corrente: 130000081

### Dados do responsável para assinatura de Contratos:

Nome: Marcelo Wais

CPF: 632.005.380-15

RG: 7009036166 SSP/RS

Cargo: Diretor Vice Presidente

**Corretor no Estado do Espírito Santo:**

CONVENCE ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59/sala 713

Centro - Vitória / ES

CEP: 29010-250

E-mail: [jocelia@convenceseguros.com.br](mailto:jocelia@convenceseguros.com.br), [luciana@convenceseguros.com.br](mailto:luciana@convenceseguros.com.br)

Tels: (27 32077345 / 27 2142 6663 - 27 99639 9161 – 9 9962 0804)

Declaramos que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Declaramos que estamos de acordo com os termos da Dispensa de Licitação nº 0001/2025 e seus anexos, e acatamos plenamente todas as suas determinações.

Vitoria (ES), 08 de Janeiro de 2025.

---

Gente Seguradora S.A  
CNPJ: 90.180.605/0001-02  
Representante Credenciado  
Luciana Batista Nunes  
CPF: 017.238.847-31